

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 86/71

Aprova 3 em 8/11/71

Homologa- se o resultado da defesa de tese em
Doutoramento de Sikeo Enokj.

PROCESSO CEE - N° 1084/71
INTERESSADO - SIKEO ENOKI
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
ASSUNTO - Sobre Doutoramento

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 1084/71- CEE, que trata do Concurso de Doutoramento na disciplina de Ciências (Bioquímica), realizado por Sikeo Enoki em 26.06, 1971 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro MOAOYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente